



República Federativa do Brasil

# Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental - GO

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cidade Ocidental - GO  
Cartório de Registro de Imóveis

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 18.437, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: CASA N° 118 - MODELO B - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA COSTEIRA", composta de: 01 (UMA) SALA/COZINHA, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA e ÁREA COMUM, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE 49,49m<sup>2</sup>, ÁREA DESCOBERTA DE 47,110m<sup>2</sup>, área privativa real de 96,600m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão não proporcional de 0,00m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional de 20,349m<sup>2</sup>, área total real de 116,949m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,00612; confrontando pela frente para o acesso 03, pelo fundo com a Casa 73, pelo lado direito com a Casa 117 e pelo lado esquerdo com a Casa 119; situada no Lote 22, da Quadra 06, formado pela unificação dos lotes 22 e 23 da Quadra 06, no loteamento denominado RECREIO MOSSORÓ, nesta cidade, Lote com área total de 19.000,00m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIA: ILHA DE SICILIA INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.325.535/0001-59, com sede no SCN Quadra 05, Bloco A, nº 50, Sala 317, Parte T, Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.070, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de julho de 2014. Protocolo nº 17.490. O Oficial Registrador.**

**AV-1-18.437 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 050/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 24/06/2014, e a **CND do INSS nº 199042014-88888173**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/07/2014, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da matrícula nº 10.070, Livro 2** desta Serventia. Dou fé. O Oficial Registrador.

**AV-2-18.437 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme o **R-5 da matrícula nº 10.070, Livro 2** desta Serventia. Dou fé. O Oficial Registrador.

**AV-3-18.437 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 544, **Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Registrador.

**R-4-18.437 - Protocolo nº 23.874, datado de 16/01/2015. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avencas, nº 589.602.950, firmado em Luziânia-GO, em 19/12/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula para: **VANUSA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora da CI nº 1613123 SSP-DF e CPF nº 791.266.931-00, residente e domiciliada na SHPS, Quadra 207, Cj. B, Casa 29, Setor Habitacional Por do Sol, Brasília-DF; pelo preço de R\$96.000,00, sendo R\$1.240,00, pagos com Recursos Próprios e R\$17.960,00, pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1221365, pago em 16/01/2015; Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 16/01/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Edifício Santiago - Centro - Cidade Ocidental - GO - CEP 72880-520

Fone: (61) 3084-6940 / 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br

**CRCO** registroocial

Ambiente desta cidade, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 02/02/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 03 de fevereiro de 2015. Prenotação: R\$2,46. Busca: R\$4,07. Taxa Judiciária: R\$11,00. Emolumentos: R\$324,94. O Oficial Registrador.

---

**R-5-18.437 - Protocolo nº 23.874, datado de 16/01/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada, ofereceu o imóvel, objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência no Jardim do Ingá-GO, inscrita no CNPJ nº **00.000.000/6861-66**, pela importância do mútuo no valor de R\$76.800,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/01/2015, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$437,27. As partes avaliam o imóvel, dado em garantia fiduciária para fins do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$96.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja a via se encontra arquivada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 03 de fevereiro de 2015. Emolumentos: R\$243,55. O Oficial Registrador.

---

**AV-6-18.437 - Protocolo nº 48.463, datado de 19/02/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade de Imóvel, datado de 15/02/2018, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **VANUSA APARECIDA DA SILVA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 11/09/2017, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de fevereiro de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$147,65. ISSQN: R\$7,57. Selo Eletrônico de Fiscalização nº **05901506100829096407205**. O Oficial Registrador.

---

**AV-7-18.437 - Protocolo nº 48.463, datado de 19/02/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-6 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de fevereiro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

---

**AV-8-18.437 - Protocolo nº 48.463, datado de 19/02/2018. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1483653, pago em 06/02/2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$100.000,00, **passou a ser de propriedade e domínio pleno do BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.000.000/0001-91**. Consta no requerimento de consolidação o valor de R\$96.000,00. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de fevereiro de 2018. Emolumentos: R\$314,58. O Oficial Registrador.

---

**AV-9-18.437 - Protocolo nº 52.295, datado de 01/08/2018. LEILÃO NEGATIVO.** Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 02/07/2018, assinado por João Batista de Ávila Borges - Gerente de Relacionamento, nos termos do §5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 28 e 29 de maio de 2018**, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade



República Federativa do Brasil  
Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental - GO  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

Ocidental-GO, 06 de agosto de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$14,92. ISSQN: R\$0,80. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100829096409842. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. Materialização realizada por **Raquel de Souza Jorge Rocha** - .

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 18 de junho de 2019.

Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Cidade Ocidental  
**Marcio Silva Fernandes**  
Oficial Registrador  
**Augusto Vieira Lima Júnior**  
Oficial Substituto  
**Alyrio Cardoso Neto**  
**Daniella Lorrane Alves Pires**  
**Grasiela Monteiro Barbosa**  
**Raquel de Arruda Souza Fernandes**  
Escreventes Autorizados



*Grasiela Monteiro Barbosa*  
Escrevente Autorizado